

Câmara Municipal de Monte Mor

Portaria nº 19/2019

Palácio 24 de Março

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a manutenção da Comissão Permanente da ELEMOR – Escola do Legislativo de Monte Mor e dá outras providências."

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando que a Escola do Legislativo de Monte Mor (ELEMOR) fora criada através da Resolução nº 04/2017;

Considerando também que a ELEMOR deverá ter uma estrutura organizacional, constituída por Diretor (a), Coordenador (a), Secretário (a) e Pessoal de Apoio;

Considerando o vencimento do prazo estabelecido na Portaria Nº 62 de 19 de setembro de 2018:

Resolve

Art. 1º - Manter os servidores abaixo identificados na composição da **COMISSÃO PERMANENTE DA ELEMOR (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE MONTE MOR)**, que terá mandato até 14 de março de 2019, com efeito retroativo a 01 de janeiro do corrente ano.

- 1) **Kátia Gisele de Frias Rocha – Diretora**
Cargo: Procuradora Jurídica
CPF: 310.567.778-00
- 2) **Silvia Correia Lima Evangelista – Coordenadora**
Cargo: Agente Legislativa
CPF: 257.342.468-59
- 3) **Michele Nayara Montanari – Secretária**
Cargo: Analista Legislativa
CPF: 352.020.038-46
- 4) **Paulo Henrique Faltz – Quadro de Pessoal de Apoio**
Cargo: Agente Legislativo
CPF: 120.76.898-19

Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor em 25 de fevereiro de 2019.



Câmara Municipal de Monte Mor

Portaria nº 19/2019

Palácio 24 de Março

Walton Assis Pereira
WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Aldelina A. Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Neide Garcia Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária

